



PREÇÁRIO COMPLETO

Servcred Microbanco, S.A. Instituição Financeira

Data de Entrada em Vigor:
01 de Maio de 2025



O Preçário Completo do Servcred Microbanco, S.A. apresenta um conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Servcred Microbanco, S.A.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e relativa Nomenclatura.

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 01/05/2025

<u>1. INFORMAÇÃO GERAL</u>	3
<u>2. CONTAS BANCÁRIAS</u>	4
<u>3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO</u>	5
<u>4. CARTÕES BANCÁRIOS</u>	6
<u>5. ATM</u>	7
<u>6. POS</u>	8
<u>7. CHEQUES</u>	9
<u>8. TRASFERÊNCIAS</u>	10
<u>9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS</u>	11
<u>10. CRÉDITO</u>	11
<u>11. INTERNET BANKING</u>	12
<u>12. MOEDA ELECTRÓNICA</u>	12
<u>13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>	13
<u>14. CRÉDITO DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>	13
<u>15. GARANTIAS BANCÁRIAS</u>	14

1. INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

Servcred Microbanco, S.A.

Av. Samora Machel, Bairro Cimento
Prédio da Rádio Moçambique, Urbano No. 1
Telefone: +258 86 211 0011
Linha de Apoio ao Cliente: +258 86 311 0011

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

Serviço de Atendimento de Reclamações

Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental
Rua Consiglieri Pedroso
N° 99, 1° Andar
bm_reclamacoes@bancomoc.mz
Telefone: 21 354 670

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
2. CONTAS BANCÁRIAS						
2.1.	Conta Corrente					
2.1.1	Abertura de Conta / Consfuição de Depósito	-	-	-	-	-
2.1.2	Manutenção da Conta	-	-	-	-	-
2.1.3	Inactividade da Conta					
2.1.3.1	Até 12 Meses	-	-	-	-	-
2.1.3.2	Após 12 Meses	-	-	-	-	-
2.1.4	Inobservância de Saldo Mínimo	-	-	-	-	-
2.1.5	Encerramento da conta	-	-	-	-	-
2.1.6	Consulta de saldo (com impressão)					
2.1.6.1	Quatro vezes por mês no balcão	-	-	-	-	-
2.1.6.2	Cinco vezes por mês no agente	-	-	-	-	-
2.1.6.3	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-	-
2.1.7	Consulta de movimentos (com impressão)					
2.1.7.1	Quatro vezes por mês balcão	-	-	-	-	-
2.1.7.1.1	Cinco primeiras do mês	-	-	-	-	-
2.1.7.2	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-	-
2.1.8	Emissão de extracto					
2.1.8.1	Primeiro extrato por mês	-	-	-	-	-
2.1.8.1.1	Cinco primeiros do mês (Mini)	-	-	-	-	-
2.1.8.1.2	Subsequentes do mês	-	-	-	-	-
2.1.8.2	De 0 a 3 meses (particulares)	-	-	-	-	-
2.1.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	-	-	-	-	-
2.1.8.4	Diário (empresas)	-	-	-	-	-
2.1.8.5	Mensal (empresas)	-	-	-	-	-
2.1.9	Conta corrente caucionada / descoberto autorizado					
2.1.9.1	Organização de processo	-	-	-	-	-
2.1.9.2	Imobilização	-	-	-	-	-
2.1.9.3	Taxa de juro	-	-	-	-	-

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USD
3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.1.	Depósitos					
3.1.2	De numerário em MN e ME	–	–	–	–	–
3.1.3	De cheque em MN e ME	–	–	–	–	–
3.2.	Levantamentos					
3.2.1	DE MN	–	–	–	–	–
3.2.1.1	Com talão de levantamento	–	–	–	–	–
3.2.1.2	Com cheque normal	–	–	–	–	–
3.2.1.3	Com cheque avulso	–	–	–	–	–
3.2.1.4	Sem talão de levantamento – No Agente Bancário	–	–	–	–	–
3.2.1.4.1	20 – 1.000					
3.2.1.4.2	1.001 – 3.000	–	–	–	–	–
3.2.1.4.3	3.001 – 10.000	–	–	–	–	–
3.2.1.4.4	10.001 – 50.000	–	–	–	–	–
3.2.1.4.5	50.001 – 100.000	–	–	–	–	–
3.2.2	De ME de uma conta denominada em MN					
3.2.3.1	Com talão de levantamento	–	–	–	–	–
3.2.3.2	Com cheque normal	–	–	–	–	–
3.2.3	De ME de uma conta denominada em ME	–	–	–	–	–
3.2.3.1	Com talão de levantamento	–	–	–	–	–
3.2.3.2	Com cheque	–	–	–	–	–
3.3.	Outros					
3.3.1	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/cheques	–	–	–	–	–
3.3.2	Emissão de 2a via de documento justificativo de débito ou crédito	–	–	–	–	–

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
4. CARTÕES BANCÁRIOS						
4.1. De Débito Não Personalizado						
Tipo de cartões						
4.1.1	Emissão					
4.1.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.1.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2a Via	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.1.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.1.4	Alerta por mensagens					
4.1.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.1.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-
4.2. De Débito Personalizado						
Tipo de cartões						
4.2.1	Emissão					
4.2.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.2.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.3	2a Via	-	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.2.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.2.4	Alerta por mensagens	-				
4.2.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.2.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-

Nota:
MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
4.3. De Crédito						
Tipo de cartões						
4.3.1	Emissão					
4.3.1.1	Primeira emissão normal	—	—	—	—	—
4.3.1.2	Emissões normais subsequentes	—	—	—	—	—
4.3.1.3	Urgente	—	—	—	—	—
4.3.1.4	2a Via	—	—	—	—	—
4.3.2	Anuidade	—	—	—	—	—
4.3.3	Substituição	—	—	—	—	—
4.3.4	Alerta por mensagens					
4.3.4.1	Dentro do País	—	—	—	—	—
4.3.4.2	Fora do País	—	—	—	—	—
4.3.5	Taxa de juro					
4.3.5.1	Mensal	—	—	—	—	—
4.3.5.2	Anual	—	—	—	—	—
4.4. Pré-Pagos						
Tipo de cartões						
4.4.1	Emissão					
4.4.1.1	Primeira emissão normal	—	—	—	—	—
4.4.1.2	Emissões normais subsequentes	—	—	—	—	—
4.4.1.3	Urgente	—	—	—	—	—
4.4.1.4	2a Via	—	—	—	—	—
4.4.2	Anuidade	—	—	—	—	—
4.4.3	Substituição	—	—	—	—	—
4.4.4	Alerta por mensagens					
4.4.4.1	Dentro do País	—	—	—	—	—
4.4.4.2	Fora do País	—	—	—	—	—

Nota:

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticados consulte o Preçário Completo

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA
5. ATM		
5.1	Levantamento de Numerário	
5.1.1	Primeiros dois por mês no país	—
5.1.2	Restantes no país	—
5.1.3	No estrangeiro	—
5.2	Consulta de Saldo	
5.2.1	Sem impressão no país	—
5.2.2	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	—
5.2.3	Com impressão no país – subsequentes	—
5.2.4	No estrangeiro	—
5.3	Consulta de Extratos, Mini-Extratos e Movimentos	
5.3.1	Sem impressão no país	—
5.3.2	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	—
5.3.3	Com impressão no país – subsequentes	—
5.3.4	No estrangeiro	—
5.4	NIB/IBAN	
5.4.1	Sem impressão	—
5.4.2	Com impressão	—
5.5	Compra de Recargas	—
5.6	Pagamento de Serviços	—
5.7	Alteração de PIN	
5.7.1	Primeiras duas por mês	—
5.7.2	Restantes	—
6. POS		
6.1	Consulta de Saldo	
6.1.1	Sem impressão no país	—
6.1.2	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	—
6.1.3	Com impressão no país – subsequentes	—
6.1.4	No estrangeiro	—

Nota:

⁽¹⁾ Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o pagamento. ⁽²⁾ OIC - Outras Instituições de crédito

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA
6.2	Consulta de Extratos, Mini-Extratos e Movimentos	
6.2.1	Sem impressão no país	—
6.2.2	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	—
6.2.3	Com impressão no país – subsequentes	—
6.2.4	No estrangeiro	—
6.3	Cash Advance	—
6.4	NIB/IBAN	
6.4.1	Sem impressão	—
6.4.2	Com impressão	—
6.5	Compra de Recargas	—
6.6	Sem impressão	—
6.7	Alteração de PIN	
6.7.1	Primeiras duas por mês	—
6.7.2	Restantes	—
7. CHEQUES		
7.1	Fornecimento de cheques normais	—
7.1.1	Caderneta de 10 cheques	—
7.1.2	Caderneta de 30 cheques	—
7.1.3	Caderneta de 100 cheques	—
7.2	Fornecimento de cheque Avulso	—
7.3	Fornecimento de cheque Visado	—
7.4	Devolução de cheques	—
7.4.1	Do próprio Banco	—
7.4.1.1	Ao beneficiário ⁽¹⁾	—
7.4.1.2	Por insuficiência de provisão	—
7.4.1.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	—
7.4.2	De OIC ⁽²⁾	—
7.4.2.1	Ao beneficiário	—
7.4.2.2	Por insuficiência de provisão	—
7.4.2.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	—
7.5	Cheques sobre o estrangeiro	—
7.5.1	Emissão	—
7.5.2	Anulação/cancelamento/devolução	—
7.6	Outras	—
7.6.1.1	Anulação/cancelamento/revogação de cheques	—
7.6.6.2	Bloqueio de cheques	—

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
8. TRASFERÊNCIAS						
8.1. Nacionais						
8.1.1	Primeiras duas por mês					
8.1.1.1	Intrabancárias	-	-	-	-	-
8.1.1.1.1	Primeiras cinco por mês	-	-	-	-	-
8.1.1.2	Contas do mesmo titular	-	-	-	-	-
8.1.1.3	Contas de titulares diferentes	-	-	-	-	-
8.1.1.4	Via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2	Interbancárias					
8.1.2.1	Contas do mesmo titular	-	-	-	-	-
8.1.2.2	Contas de titulares diferentes	-	-	-	-	-
8.1.2.3	Via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2.4	Primeiras duas por mês	-	-	-	-	-
8.1.3	Transferência para conta telemóvel	-	-	-	-	-
8.2. Internacionais						
8.2.1 Transferência telegráfica/swift recebida						
8.2.1.1	Comissão					-
8.2.1.2	Comunicações					-
8.2.1.3	Banco Correspondente					-
8.2.1.4	Anulação/Cancelamento/Devolução					-
8.2.2 Transferência telegráfica/swift recebida						
8.2.2.1 Cliente do Próprio Banco						
8.2.2.1.1	Comissão					-
8.2.2.1.2	Comunicações					-
8.2.2.1.3	Banco Correspondente					-
8.2.2.1.4	Anulação/Cancel./Devolução					-
8.2.2.2 Cliente de OIC						
8.2.2.2.1	Comissão					-
8.2.2.2.2	Comunicações					-
8.2.2.2.3	Banco Correspondente					-
8.2.2.2.4	Anulação/Cancel./Devolução					-

Nota:
⁽¹⁾ OIC - Outras Instituições de crédito

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA
9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS		
9.1. Débitos Directos		
9.1.1	Pedido/Autorização para a realização de Débitos Directos	—
9.1.2	Pagamento de Serviços a Terceiros	—
9.1.3	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	—
9.2. Instruções Permanentes		
9.2.1	Pedido/Autorização para a realização de Instruções Permanentes	—
9.2.2	Para o mesmo Banco	
9.2.3	Para OIC	—
9.2.4	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	—
9.2.5	Alteração da Instrução Permanente	—
9.3. Outros		
9.3.1	Ordens de Pagamento ao balcão	—
9.3.2	Comissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	—
10. CRÉDITO		
10.1. Crédito de Rendas		
Crédito para Entidades Governamentais		
10.1.1	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2	Informação pré-contractual sobre condições aprovadas	Grátis
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	Grátis
10.1.4 Taxas de Juro		
10.1.4.1	Mensal	06 - 12Meses 12.50%
		13 - 23Meses 9.00%
		24 - 35Meses 5.75%
		36 - 47Meses 5.50%
		48 - 59Meses 5.25%
		60 - 71Meses 5.00%
		72 - 84Meses 4.75%
10.1.4.2	Anual	06 - 12Meses 150%
		13 - 23Meses 108.00%
		24 - 35Meses 69.00%
		36 - 47Meses 66.00%
		48 - 59Meses 63.00%
		60 - 71Meses 60.00%
		72 - 84Meses 57.00%

Nota:
⁽¹⁾ OIC - Outras Insfuições de crédito

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA
10.2. Crédito à Habitação		
Tipo de crédito à habitação		
10.2.1	Simulação de crédito	—
10.2.2	Informação pré—contractual sobre condições aprovadas	—
10.2.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	—
10.2.4	Avaliação/Vistoria do Imóvel	—
10.2.5 Taxas de Juro		
10.2.5.1.	Mensal	—
10.2.5.2	Anual	—
11. INTERNET BANKING		
11.1	Subscrição de Serviço	—
11.2	Taxa Mensal/Anual	—
11.3	Transferência	—
11.3.1	Primeira do dia	—
11.3.2	Mesmo Banco	—
11.3.3	Outros Bancos	—
11.4	Pedido de Extrato	—
11.5	Comissão Mensal	—
12. MOEDA ELECTRÓNICA		
12.1	Abertura de conta	—
12.2	Manutenção da Conta	—
12.3	Encerramento da conta	—
12.4	Emissão de Moeda Electrónica	—
12.5	Levantamento de numerário (cash out)	—
12.6	Consulta de saldo	—
12.6.1	Primeira consulta de saldo por dia	—
12.6.2	Consulta de saldo subsequentes	—
12.7	Consulta de movimentos	—
12.7.1	Primeira consulta de movimentos por dia	—
12.7.2	Consulta de movimentos subsequentes	—
12.8	Alteração do PIN	—
12.9	Inactividade da Conta	—
12.10	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (cash in)	—

12.11	Transferência	—
12.12	Consulta de Extrato	—
12.13	Compra de Recargas	—
12.14	Compra de senha	—
12.15	Levantamento de senha	—
12.16	Pagamentos	—
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
13.1.	Importação	—
13.1.1	Constituição de serviço	—
13.1.2	Pagamentos em Remessas documentais	—
13.1.3	Comissão	—
13.1.4	Swih	—
13.1.5	Banco Correspondente	—
13.1.6	Anulação/Cancelamento/Devolução	—
13.2.	Exportação	—
13.2.1	Constituição de serviço	—
13.2.2	Pagamentos em remessas documentárias	—
13.2.3	Comissão	—
13.2.4	Swifi	—
13.2.5	Banco Correspondente	—
13.2.6	Anulação/Cancelamento/Devolução	—
14. CRÉDITO DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
14.1.	Importação	—
14.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	—
14.1.2	Clientes do Banco	—
14.1.2.1	Com 100% de cobertura líquida	—
14.1.2.2	Com cobertura parcial	—
14.1.3	Clientes de OIC	—
14.1.3.1	Com 100% de cobertura líquida	—
14.1.3.2	Com cobertura parcial	—
14.1.4	Despesas de Correio	—
14.1.5	Despesas de Alteração	—
14.1.6	Comissão de Liquidação	—

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA
14.2.	Exportação	
14.2.1	Abertura/ Constituição de serviço	—
14.2.1.1	Clientes do Banco	—
14.2.1.2	Cliente de OIC	—
14.2.2	Despesas de Alteração	—
14.2.2.1	Cliente de OIC	—
14.2.3	Negociação de documentos	—
14.2.3.1	Comissão	—
14.2.3.2	Swifi	—
14.2.3.2	Transferência para cartas de crédito para outros bancos	—
15. GARANTIAS BANCÁRIAS		
15.1.	Nacionais	
15.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	—
15.1.1.1	Com 100% de cobertura líquida	—
15.1.1.2	Com cobertura parcial	—
15.1.2	Despesas de Pagamento	—
15.1.3	Outros	—
15.1.3.1	Extensão do Período	—
15.1.3.2	Incremento do Montante	—
15.1.3.3	Alteração do serviço	—
15.2.	Internacionais	
15.2.1	Garantias Bancárias Emitidas	—
15.2.1.1	Emissão	—
15.2.1.2	Alteração	—
15.2.1.3	Cancelamento	—
15.2.2	Garantias Bancárias Recebidas	—
15.2.2.1	Notificação e autenticação	—
16. OUTROS		
16.1	Carta Abonatória / Idoneidade	—
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	—
16.3	Validação de contratos de Terceiros	—
16.4	Informação aos Auditores	—
16.5	Aluguer de cofres	—
16.5	Caução reembolsável	—
16.5.2	Comissão de aluguer	—



Servcred Microbanco, S.A.

Av. Samora Machel, Bairro Cimento

Prédio da Rádio Moçambique, Urbano No. 1

Telefone: +258 86 211 0011

Linha de Apoio ao Cliente: +258 86 311 0011

www.servcred.com

